ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. SETOR REQUISITANTE – PROCESSO MULTIENTIDADE

Secretaria Municipal de Educação	Responsável pela Demanda: Valneide Pereira Covre
Nº Matrícula: 5017	E-mail: educacao@saoludgero.sc.gov.br
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico	Responsável pela Demanda: Franciele Widermann Bruch
Nº Matrícula: 4879	E-mail: administracao@saoludgero.sc.gov.br
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho E Renda	Responsável pela Demanda: Fernanda Tomaz
Nº Matrícula: 4994	E-mail: gestaosocial.sl@gmail.com
Secretaria Municipal de Saúde	Responsável pela Demanda: Valdete Meurer Kuelhkamp
Nº Matrícula: 2842	E-mail: saude@saoludgero.sc.gov.br
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	Responsável pela Demanda: Sidnei Pascoal Blasius
Nº Matrícula: 4743	E-mail: cme@saoludgero.sc.gov.br
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos E Trânsito	Responsável pela Demanda: Marcelo Redivo
Nº Matrícula: 4904	E-mail: obras@saoludgero.sc.gov.br
Secretaria Municipal de Agricultura, Piscicultura e Meio Ambiente	Responsável pela Demanda: Vinicius Weber
Nº Matrícula: 5089	E-mail: agricultura@saoludgero.sc.gov.br
Polícia Militar	Responsável pela Demanda: Fernando Martins Locks
Nº Matrícula: 929054-0	E-mail: 35bpm1c3p1gcmt@pm.sc.gov.br
Corpo de Bombeiros Militar	Responsável pela Demanda: Diego Bernardo da Silva
Nº Matrícula: 927122-8	E-mail: 35bpm1c3p1gcmt@pm.sc.gov.br
Polícia Civil	Responsável pela Demanda: Helder Bittencourt Guarezi
Nº Matrícula: 983187-8	E-mail: dpsaoludgero@gmail.com

2. GRAU DE PRIORIDADE

2.1. [X] Normal

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO PRETENDIDA

3.1. [X] Pregão (Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/21) com sistema de registro de preços.

4. INTRODUÇÃO

4.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.
4.2. Neste contexto, considerando o disposto no art. 18, § 1º e incisos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o presente documento apresenta o(s) estudo(s) técnico(s) preliminar(es) que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, § 1º, I)

5.1. A presente justificativa visa demonstrar a necessidade da aquisição de utensílios de copa e cozinha e materiais descartáveis para atendimento das necessidades da Prefeitura de São Ludgero, suas Secretarias, Órgãos e Fundo Municipal de Saúde. Os materiais são necessários para utilização nas atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelos diversos setores, contribuindo para o adequado funcionamento das rotinas e atendimento das demandas de consumo.

5.2. Considerando que os materiais objeto desta contratação possuem utilização recorrente e são necessários ao atendimento das demandas dos setores municipais, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, possibilitando aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, de modo a evitar a formação excessiva de estoques e permitir maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

5.3. A aquisição também se faz necessária para assegurar a disponibilidade dos materiais quando demandados pelos diferentes setores da Administração Municipal, garantindo a continuidade das atividades e evitando a falta de produtos necessários ao atendimento das rotinas administrativas e operacionais.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, II)

6.1. Considerando a fase de implementação dos instrumentos de planejamento da nova lei no âmbito municipal, justifica-se a ausência de lançamento prévio no PCA, estando a despesa, contudo, devidamente amparada na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatível com as necessidades continuadas da Administração.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III)

7.1. **Local de entrega**:

7.1.1. **Secretaria de Assistência Social**: Rua Dona Gertrudes, n. º 99, Bairro Centro, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;

7.1.2. **Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo**: R. Cônego Bernardo Fuchter, n.º 158, Bairro Bela Vista, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000, telefone: (48) 3657-1998;

7.1.3. **Prefeitura de São Ludgero**: Rua João Wessler, n.º 520 - sala 102 - Centro, São Ludgero - SC, Cep: 88730-000;

7.1.4. **Secretaria de Saúde**: Endereço: Rua Padre Auling, Bairro Centro, n.º 278, município de São Ludgero, Cep 88730-000;

7.1.5. **Secretaria de Agricultura**: Rua Padre Auling, n.º 236, Bairro Centro, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;

7.1.6. **Polícia Militar:** R. Munster, n.º 530, Bairro Parque das Acácias, Município de São Ludgero/SC, Cep: 88730-000, Telefone: (48) 3651-1855;

7.1.7. **Corpo de Bombeiros**: Rua Irmã Teofana, nº 975, Nossa Senhora Aparecida, São Ludgero/SC, CEP 88730-000;

7.1.8. **Secretaria de Obras**: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300, Bairro Centro, município de São Ludgero/SC, 88730-000;

7.1.9. **Secretaria de Educação**: Rua João Wessler, n.º 520 - sala 102 - Centro, São Ludgero - SC, Cep: 88730-000, e em todas as **UNIDADES ESCOLARES** pertencentes a secretaria nos quais os endereços serão informados no ato da solicitação de entrega;

7.1.10. **Polícia Civil:** Rua Munster, n°530, bairro Parque das Acácias, São Ludgero/SC, Cep: 88730-000;

7.1.11. **Conselho Tutelar:** Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 1629, parque das Acácias, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;

7.1.12. Os endereços podem ser alterados, desde que respeitada a circunscrição do município e que as alterações sejam registradas na solicitação de fornecimento (AF).

7.2. **Prazo de Entrega:** 15 dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF).

7.3. **Horário de Entrega:** Horário comercial, mediante agendamento prévio entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
Lote 01 - materiais descartáveis: 9 itens			

1	Colher para sobremesa, confeccionada em poliestireno e pigmentos de alta pureza, com matéria-prima e pigmentos virgens, conforme Resolução nº 105/99 da ANVISA. Produto não tóxico. Pacote com 50 unidades.	Und.	80
2	Copo térmico descartável, confeccionado em isopor (EPS), com capacidade de 240 ml, destinado ao acondicionamento e consumo de bebidas, resistente ao uso a que se destina, adequado para contato com alimentos, descartável e de uso único. Cor branca. Embalagem com 100 unidades.	Und.	312
3	Faca para refeição, confeccionada em poliestireno e pigmentos de alta pureza, com matéria-prima e pigmentos virgens, conforme Resolução nº 105/99 da ANVISA. Produto não tóxico. Pacote com 50 unidades.	Und.	90
4	Garfo para bolo, confeccionado em poliestireno e pigmentos de alta pureza, com matéria-prima e pigmentos virgens, conforme Resolução nº 105/99 da ANVISA. Produto não tóxico. Pacote com 50 unidades. Cor a ser definida na Autorização de Fornecimento (AF).	Und.	120
5	Guardanapo de papel, tamanho entre 32 x 32 cm e 33 x 33 cm, quando aberto, formato quadrado, destinado ao uso diário e ao contato com alimentos, adequado para absorção de líquidos e uso em refeições. Produto descartável, de uso único. Cor branca. Embalagem com 50 (cinquenta) unidades.	Und.	100
6	Prato descartável, confeccionado em poliestireno (PS) e pigmentos aprovados para contato com alimentos, com diâmetro de 15 cm. Pacote com 10 unidades. Cor a ser definida na Autorização de Fornecimento (AF).	Und.	270
7	Prato descartável, confeccionado em plástico, com formato redondo, fundo e diâmetro de 21 a 23 cm. Pacote com 10 unidades.	Und.	470
8	Prato descartável, formato redondo, confeccionado em material plástico, com diâmetro de 18 cm, destinado ao acondicionamento e consumo de alimentos, resistente ao uso a que se destina, adequado para contato com alimentos, descartável e de uso único. Cor a ser definida na Autorização de Fornecimento (AF). Embalagem com 10 (dez) unidades.	Und.	3120
9	Prato de sobremesa descartável, tipo PRF-15, confeccionado em poliestireno (PS) e pigmentos aprovados para contato com alimentos, com diâmetro de 15 cm e fundo pequeno. Pacote com 10 unidades. Cor branca.	Und.	470
Lote 02 - utensílios plásticos: 3 itens			
10	Bandeja plástica multiuso, confeccionada em polipropileno, na cor branca, com capacidade de 5,5 L e dimensões de 35,0 x 30,0 x 8,0 cm (A x L x P).	Und.	55
11	Jarra graduada, confeccionada em polipropileno, na cor branca, com alça lateral, tampa e pegador, com capacidade para 5 litros.	Und.	40
12	Pote plástico quadrado, confeccionado em polipropileno (PP), com tampa e capacidade de 2,5 litros.	Und.	70
Lote 03 – louças: 4 itens			
13	Kit com 6 pratos de sobremesa de cerâmica. Pode ser levado ao micro-ondas e lava-louças. Diâmetro de 20,5 cm, ideal para sobremesas. Cor branca.	Und.	35
14	Travessa ou assadeira de vidro, com tampa e capacidade de 3 litros.	Und.	40
15	Xícara para chá com pires, confeccionada em porcelana de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência, na cor branca e capacidade de 200 ml, apresentando design moderno e elegante.	Und.	80

16	Xícara para chá, confeccionada em vidro temperado, incolor, com capacidade de 246 ml e dimensões de 11 x 9 x 6 cm (A x L x C).	Und.	55
Lote 04 – assadeira em alumínio			
17	Assadeira retangular, confeccionada em alumínio polido, com dimensões de 31 x 21 x 5 cm (A x L x P).	Und.	40

8.1. **Memória de Cálculo**: Para definição dos quantitativos estimados, foram considerados os quantitativos previstos no Processo Licitatório nº 19/2024, bem como o histórico de consumo das secretarias municipais, sendo realizados ajustes e acréscimos nos itens conforme as necessidades atualmente identificadas pela Administração Municipal.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V)

9.1. Em análise às alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Administração Pública, verificou-se a existência de diferentes formas de aquisição dos utensílios de copa e cozinha e materiais descartáveis previstos no objeto, sendo avaliados aspectos relacionados à viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação.

9.1.1. **Solução 01** – Aquisição dos materiais mediante contratações específicas, conforme a necessidade de cada unidade: Esta alternativa foi analisada, considerando a possibilidade de realização de contratações individualizadas à medida que surgissem as necessidades de cada secretaria, órgão ou fundo participante. Entretanto, considerando que os materiais possuem utilização recorrente e que a demanda é distribuída entre diferentes unidades da Administração, essa alternativa acarretaria maior número de procedimentos de aquisição, dificultando o planejamento e a gestão das compras e podendo comprometer a regularidade do fornecimento.

9.1.2. **Solução 02** – Pregão Eletrônico sem Sistema de Registro de Preços: Esta alternativa consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição dos quantitativos estimados, com fornecimento dos materiais conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Embora seja uma alternativa tecnicamente possível, não se mostra a mais adequada às características da demanda, considerando que os materiais são de consumo recorrente e que as necessidades das unidades participantes podem variar ao longo do período, podendo resultar na aquisição antecipada de quantitativos superiores à necessidade imediata.

9.1.3. **Solução 03 – Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**: Esta alternativa mostra-se adequada às características da demanda identificada, possibilitando o registro dos preços dos materiais e a realização de aquisições parceladas conforme a necessidade efetiva das unidades participantes. A utilização do Sistema de Registro de Preços permite melhor organização das aquisições, evitando a necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado e contribuindo para o atendimento contínuo das demandas das secretarias, órgãos e Fundo Municipal de Saúde.

9.1.4. **Conclusão**: Considerando as características da demanda, a utilização recorrente dos materiais e a participação de diferentes unidades da Administração Municipal, verifica-se que a realização de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços é compatível com a necessidade identificada,

permitindo o fornecimento parcelado dos itens conforme a demanda efetiva e proporcionando maior organização do processo de aquisição.

10. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE PREFERÊNCIA LOCAL/REGIONAL

10.1. A possibilidade de adoção da preferência local/regional foi analisada considerando as características do objeto, que compreende o fornecimento de utensílios de copa e cozinha e materiais descartáveis destinados ao atendimento das necessidades de diferentes Secretarias, órgãos e do Fundo Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado conforme a demanda da Administração. A proximidade geográfica dos fornecedores pode contribuir para maior agilidade no atendimento das solicitações, redução de prazos de transporte e maior eficiência logística, especialmente em situações que demandem reposição de materiais.

10.2. Foi realizada análise do Pregão Presencial n.º 19/2024, destinado à aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza para atendimento dos departamentos vinculados às Secretarias Municipais, constatando-se a participação de 04 (quatro) empresas no certame. Embora o objeto da contratação atual não seja integralmente idêntico ao daquele processo, verificou-se a existência de diversos itens iguais ou semelhantes, permitindo sua utilização como referência para a análise da existência de mercado fornecedor e da participação de empresas aptas ao atendimento da demanda.

10.3. Participaram do referido processo licitatório as seguintes empresas:

- **JVETEC Informática LTDA – empresa de porte EPP;**
- **Lua Distribuidora LTDA – empresa de porte EPP;**
- **Teda Distribuidora – empresa de porte EPP;**
- **T M Schilickmann LTDA – empresa de porte ME;**

10.4. A análise realizada demonstrou a existência de fornecedores com atuação na região e com atividades relacionadas ao fornecimento de produtos compatíveis com o objeto da presente contratação, evidenciando a possibilidade de participação de empresas locais e regionais no certame.

10.5. A participação de empresas de pequeno porte em contratação anterior similar constitui elemento indicativo da existência de fornecedores de menor porte com atuação no segmento, contribuindo para demonstrar a possibilidade de participação de empresas locais e regionais no presente certame, sem prejuízo da observância dos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 069/2026 para a adoção da preferência.

10.6. No aspecto logístico, verificou-se que fornecedores localizados na região possuem maior capacidade de atendimento em prazos reduzidos, estimando-se entregas em período inferior ao praticado por fornecedores sediados em localidades mais distantes, o que contribui para a continuidade do abastecimento e redução de riscos de desabastecimento dos setores públicos.

10.7. Quanto aos riscos, identificou-se que a contratação de fornecedores locais e regionais reduz a probabilidade de atrasos decorrentes de transporte, dificuldades operacionais e custos logísticos excessivos, além de facilitar eventuais substituições de produtos ou complementações de fornecimento.

10.8. Em relação à competitividade, a existência de 04 (quatro) empresas participantes em contratação anterior similar, além da identificação de outros fornecedores com atuação relacionada ao objeto e estabelecidos na região, demonstra a existência de potenciais competidores aptos a participar do certame, devendo

ser observados, para fins de aplicação da preferência local/regional, os requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 069/2026.

10.9. Proporcionalidade e salvaguardas:

10.9.1. O motivo da adoção da preferência como critério de desempate reside na necessidade de internalizar benefícios econômicos e sociais decorrentes da contratação de fornecedores locais ou regionais, tais como a geração de empregos, fortalecimento da economia municipal/regional, incremento da arrecadação tributária e redução de custos logísticos e prazos de entrega, sem comprometer a busca pela proposta mais vantajosa

10.9.2. A aplicação da preferência local/regional, ainda que prevista no Decreto Municipal nº 69/2026, deverá ser afastada sempre que não forem atendidos os pressupostos materiais de competitividade e vantajosidade, em respeito aos princípios da isonomia, da eficiência e da busca da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Ou seja, a preferência só pode ser utilizada quando:

a) Não reduzir de forma indevida a concorrência entre os licitantes;
b) Não gerar aumento injustificado de preços;
c) Não comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa;
d) Produzir benefícios que justifiquem seu emprego, como fortalecimento da economia local sem prejuízo à economicidade da contratação.

10.10. **Conclusão**: Verificou-se a existência de empresas sediadas no âmbito local/regional com potencial capacidade de atendimento ao objeto da contratação e enquadradas nos requisitos do Decreto Municipal nº 69/2026. Dessa forma, recomenda-se a aplicação da preferência local/regional, observadas as condições e limites estabelecidos na legislação vigente.

10.11. Em observância ao Decreto Municipal nº 69/2026, será aplicado, em todos os lotes da presente contratação, o benefício destinado às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local e regional, conforme as condições estabelecidas na regulamentação municipal. A exclusividade de participação para ME/EPP será aplicada somente aos lotes cujo valor estimado seja inferior a R$ 80.000,00, enquanto os lotes com valor estimado igual ou superior a esse limite permanecerão destinados à ampla participação, assegurada, contudo, a aplicação dos benefícios previstos no referido Decreto às empresas locais e regionais.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI)

11.1. O valor global estimado é de **R$ 40.352,20 (quarenta mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**, obtido através do Banco de Preços, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal 14.133/21.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, VII)

12.1. A solução consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO LUDGERO, SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

12.2. A contratação abrangerá o fornecimento parcelado dos materiais, conforme a demanda das Secretarias, órgãos e Fundo Municipal de Saúde, por meio de Sistema de Registro de Preços, possibilitando maior

controle no consumo, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

12.3. Os produtos deverão atender às especificações técnicas e padrões mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, garantindo condições adequadas de utilização, conservação, segurança e atendimento às necessidades relacionadas às atividades de copa e cozinha desenvolvidas pelas unidades participantes.

12.4. A solução adotada visa assegurar o abastecimento contínuo dos materiais necessários ao regular funcionamento das unidades municipais, evitando descontinuidade nas atividades que dependem da disponibilidade de utensílios de copa e cozinha e materiais descartáveis, bem como prejuízos operacionais decorrentes da falta desses materiais.

13. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII)

13.1. Em conformidade com o art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, o princípio do parcelamento deve ser aplicado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração, considerando especialmente:

I - A viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - O dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

13.2. No presente caso, adotou-se o parcelamento por lotes, considerando a natureza e as características dos itens, agrupando-se produtos de características semelhantes, mesma finalidade de utilização ou composição/material predominante, de forma a proporcionar maior competitividade, melhor gestão contratual, economicidade e eficiência na execução do fornecimento.

13.3. A divisão dos itens em lotes considerou a similaridade dos produtos e a possibilidade de fornecimento por empresas que atuam nos respectivos segmentos de mercado, buscando evitar o agrupamento de itens sem relação entre si e, ao mesmo tempo, possibilitar a participação de fornecedores com atuação compatível com cada grupo de produtos.

13.4. O parcelamento adotado permite a aquisição dos materiais de forma organizada e conforme as necessidades das unidades participantes, sem exigir a contratação conjunta de produtos de características distintas, contribuindo para a ampliação da competitividade e para a adequada gestão das aquisições.

13.5. Dessa forma, o agrupamento adotado mostra-se compatível com as características do objeto, considerando a similaridade dos produtos integrantes de cada lote e buscando conciliar a competitividade, a economicidade e a eficiência na execução do fornecimento.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX)

14.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo e adequado de utensílios de copa e cozinha e materiais descartáveis para atendimento das necessidades das Secretarias, órgãos e Fundo Municipal de Saúde, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários ao regular funcionamento das unidades municipais.

14.2. Pretende-se também assegurar a padronização dos produtos, melhor controle de consumo e estoque,

redução de desperdícios e maior agilidade no atendimento das demandas das diversas unidades participantes.

14.3. Como resultado esperado, visa-se garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pelas unidades municipais, proporcionando condições adequadas para a execução dos serviços públicos e evitando prejuízos operacionais decorrentes da falta dos materiais necessários.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS (Art. 18, § 1º, X)

15.1. Antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou do instrumento contratual, conforme o caso, a Administração providenciará:

- Designação formal da equipe de fiscalização (Gestor e Fiscal);
- Definições dos locais onde serão entregues os bens conforme a necessidade;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS (Art. 18, § 1º, XI)

16.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII)

17.1. A contratação poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos decorrentes da utilização dos materiais descartáveis e do descarte das embalagens dos produtos fornecidos.

17.2. Deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, as normas ambientais e de gerenciamento de resíduos pertinentes, bem como orientações complementares acerca da sustentabilidade da contratação que poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

18. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Função / Secretaria	Nome	Matrícula nº
Gestor (Saúde)	Valdete Meurer Kuehlkamp	2842
Fiscal (Saúde)	Thiago Volpato	3042
Gestor (Adm, Finanças, Desenv.)	Franciele Widermann Bruch	4879
Fiscal (Adm, Finanças, Desenv.)	José Carlos de Oliveira	4892
Gestor (Educação)	Valneide Pereira Covre	5017
Fiscal (Educação)	Elaine Burgrever Kuhnen	4995
Gestor (Agricultura)	Vinicius Weber	5089
Fiscal (Agricultura)	Edson Bussolo	4906

Gestor (Obras)	Marcelo Jeremias Redivo	4904
Fiscal (Obras)	Simone Medeiros Maciel	4893
Gestor (Esporte, cultura...)	Sidnei Pascoal Blasius	4917
Fiscal (Esporte, cultura...)	Rafael Vans Borges	4748
Gestor (Assistência Social..)	Fernanda Tomaz	4994
Fiscal (Assistência Social..)	Valdira Matias	2600
Gestor (Polícia Militar)	Fernando Martins Locks	929054-0
Fiscal (Polícia Militar)	Murilo Cemin Borges	934717-8
Gestor (Polícia Civil)	Franciele Widermann Bruch	4879
Fiscal (Polícia Civil)	Helder Bittencourt Guarezi	983187-8
Gestor (Corpo de Bombeiros)	Diego Bernardo da Silva	927122-8
Fiscal (Corpo de Bombeiros)	Dirceu Medéa Neto	929244-6

19. CONCLUSÃO (Art. 18, § 1º, XIII)

19.1. Diante do exposto, **DECLARAMOS** que a contratação é técnica e economicamente **VIÁVEL**. A solução escolhida atende ao interesse público, resolve a necessidade da Administração e respeita os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente.

VALNEIDE PEREIRA COVRE
Secretária de Educação
N.º Matrícula: 5017

ELAINE BURGREVER KUHNEN
Fiscal da Secretaria de Educação
Nº Matrícula: 4995

FRANCIELE WIDERMANN BRUCH
Secretária de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico
N.º Matrícula: 4879

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Fiscal da Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico
N.º Matrícula: 4892

SIDNEI PASCOAL BLASIUS

Secretário de Esporte, Cultura e Turismo
N.º Matrícula: 4917

RAFAEL VANS BORGES
Fiscal da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
N.º Matrícula: 4748

VALDETE MEURER KUEHLKAMP
Secretária de Saúde
Nº Matrícula: 2842

THIAGO VOLPATO
Fiscal da Secretaria de Saúde
N.º Matrícula: 3042

FERNANDA TOMAZ
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho E Renda
Nº Matrícula: 4994

VALDIRA MATIAS
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho E Renda
Nº Matrícula: 2600

FERNANDO MARTINS LOCKS
3º Sargento 35º bpm/1cia/2pel/4gp
Nº Matrícula: 929054-0

MURILO CEMIN BORGES
Fiscal da Polícia Militar
Nº Matrícula: 934717-8

HELDER BITTENCOURT GUAREZI
Responsável Dp São Ludgero
Nº Matrícula: 983.187-8

MARCELO JEREMIAS REDIVO
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
N.º Matrícula: 4904

SIMONE MEDEIROS MACIEL
Fiscal da secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
N.º Matrícula: 4893

VINICIUS WEBER

Secretário Municipal de Agricultura, Piscicultura e Meio Ambiente
Nº Matrícula: 5089

EDSON BUSSOLO
Fiscal da Secretaria Municipal de Agricultura, Piscicultura e Meio Ambiente
Nº Matrícula 4906

DIEGO BERNARDO DA SILVA
Sgt BM
Nº Matrícula: 927122-8

DIRCEU MEDÉA NETO
Fiscal Corpo de Bombeiros
Nº Matrícula: 929244-6

ANEXO I AO ETP

PESQUISA DE FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO
Monsenhor Frederico Tombrock, 1300 - Centro - São Ludgero
CEP: 88730-000 CNPJ: 82.926.536/0001-05 Telefone: (48) 3657-8800
E-mail: patrimonio@saoludgero.sc.gov.br Site: http://www.saoludgero.sc.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 12/2024

Processo Adm.: **19/2024**
Data do Processo: **29/04/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 19/2024
b) Nr. Licitação: 12/2024 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 07/06/2024
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de materiais de copa e cozinha, utensílios, jogos e materiais educativos, para uso dos departamentos vinculados as secretarias municipais.*

Participante: JVETEC INFORMATICA LTDA (03.925.659/0001-47)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Baralho Acabamento, - Plastificado Kit 110 cartas, Papelão Emplastificado a Prova de Respingos D'água.	5,000	UN	47,40	237,00
4	Bola de futebol; - Composição: 100% PU com câmara de borracha; Peso do produto: 410 - 450 gr; Costura: com costura; Circunferência: 68 - 70 cm	5,000	UN	151,90	759,50
5	Bola de vôlei; - Tampa de microfibra extra macia. Double Microperforated. Câmara de borracha de butilo. 8 painéis. Medida 5	5,000	UN	135,70	678,50
8	Conjunto Jogos 5x1 - - Dama Trilha Jogo da Velha Xadrez Ludo. Brinquedos Educativos - Conjunto de Jogos 5x1 Conjunto contendo cinco jogos: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Confeccionado em MDF e madeira, impresso em cores. Desenvolve o raciocínio estratégico; as possibilidades matemáticas; o cumprimento de regras. Acondicionado em estojo de madeira medindo 260x260x60mm. Produto de qualidade comprovada. Brinquedos Divertidos. Especificações Técnicas: Confeccionado em MDF e madeira Impresso em cores. Código: 163. Itens Inclusos: 01 Conjunto de Jogos 5x1	10,000	UN	98,70	987,00
14	Jogo de cartas Uno. - Multicolor, Inclui 112 cartas e instruções.	5,000	UN	22,15	110,75
15	Jogo de dominó (profissional) - - De Osso. 28 peças. Com estojo.	9,000	UN	27,00	243,00
16	Jogo de Mesa Torre Maluca - Clássico 54 Peças de Madeira. 27 cm Altura x 7,5cm largura	2,000	UN	57,90	115,80
17	Jogo de tabuleiro. - Cuca Legal Pais & Filhos. Material: papel. Gênero: educacional, palavra, estratégia. Número de jogadores: 2-6. Recomendação de idade mínima: 7	9,000	UN	32,20	289,80
18	Jogo: Efeito Dominó - - Jogando com as Emoções. O jogo tem como objetivo compreender as expressões faciais e corporais de cada emoção. Jogadores: 2 a 4. Idade: 7+ Componentes • 36 peças. Especificações Técnicas Largura: 27 cm, Altura: 14 cm, Profundidade: 4 cm Peso: 350 g	1,000	UN	112,10	112,10
21	Kit de 06 Xícaras De Chá - C/pires 200ml. Feitas de porcelana de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência, na cor branca. Design é moderno e elegante, perfeito para qualquer ocasião, seja um chá da tarde tranquilo ou uma reunião social mais formal.	10,000	KIT	176,50	1.765,00
22	Mesa de Ping Pong Dobrável - MDP 15mm 415 com 2 Raquetes 3 Bolinhas Rede e Suporte Procópio. Altura 76 cm, Comprimento 274 cm, Largura 152 cm, peso 58,1Kg, cor azul.	1,000	UN	826,49	826,49
28	Stop - Super Jogos, Pais & Filhos, 7172, Verde. Número modelo: 7172. Certificação: 003730/2019. Número de jogadores: 2-4.	12,000	UN	37,00	444,00

	Número de peças: 13.tipo(s) de material: papelão, papel. Indicado para crianças acima de 7 anos de idade. Fabricante: Pais & Filhos.				

Total do Participante: **6.568,94**

Participante: LUA DISTRIBUIDORA LTDA (44.558.553/0001-30)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Copo Isopor - 180 ml Térmico Descartável - Copo térmico descartável em isopor de alta qualidade e resistência, para bebidas quentes e frias. Os copos de isopor mantém a temperatura das bebidas, proporcionando uma degustação mais agradável. Ideal para servir café expresso, chocolate quente, capuccino e delivery. Caixa com 1000 unidades. Capacidade: 180 ml	20,000	UN	231,37	4.627,40
24	Pote de plástico - Quadrado, com tampa 2,5L. Matéria-prima PP	50,000	UN	16,70	835,00
29	Travessa ou assadeira de vidro com tampa - Capacidade: 3 L.	20,000	UN	54,90	1.098,00

Total do Participante: **6.560,40**

Participante: TEDA DISTRIBUIDORA LTDA (28.358.842/0001-39)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Assadeira - retangular nº2 - Material: alumínio polido. Dimensões (A x L x P): 31 x 21 x 5cm.	20,000	UN	23,99	479,80
2	Bandeja plástica multiuso - Material: polipropileno. Cor: branca. Capacidade: 5,5L. Dimensões: (A x L x P): 35,0 x 30,0 x 8,0 cm.	35,000	UN	8,97	313,95
6	Caixinha Assertividade na Adolescência: - 100 cards para ajudar a avaliar o desempenho assertivo na adolescência. FAIXA ETÁRIA: A partir de 12 anos. PÚBLICO ALVO: indicado para profissionais e escolas ISBN: 978-65-84576-35-3 DIMENSÕES: 7 x 10 x 3 cm.	1,000	UN	49,99	49,99
7	Colher sobremesa - Colher pequena fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. Pacote com 50 unidades.	60,000	PCT.	3,79	227,40
10	Faca de refeição com 50 unidades - Fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. Pacote com 50 unidades.	70,000	PCT.	6,76	473,20
11	Gancho de parede - Gancho auto adesivo removível 33x23 com 3 peças. Composição: gancho em plástico ps ou aço inox com tira adesiva em espuma com adesivo à base de borracha. Medidas: 33x23. 3 peças.	20,000	PCT.	48,40	968,00
12	Garfo bolo - Garfo pequeno fabricado em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. Pacote com 50 unidades.	100,000	PCT.	7,27	727,00
13	Jarra graduada - De polipropileno, branco, com alça lateral, tampa e pegador com capacidade para 5 litros.	20,000	UN	24,87	497,40
19	Jogo Xadrez Dobrável - em Madeira UnyHome 29x29 JG172002. Tabuleiro dobrável em madeira 29 x 29 cm, cabe facilmente em bolsa ou pasta. - Material: Tabuleiro e peças em madeira. - Dimensões: - Aberto: Altura: 2 cm x Comprimento: 29 cm. - Fechado: Altura: 4 cm x Largura: 14,5 cm x Comprimento: 29 cm. - Cores das peças: 16 peças marrom ou preto e 16 peças marfim ou bege. - Maior Peça - Rei: Altura: 5.5 cm x Diâmetro: 1,5 cm. - Menor Peça - Peão: Altura: 2.5 cm x Largura: 1.5 cm. - Marca. UnyHome. - Peso: 475 g. - Itens inclusos: 1 Jogo Xadrez em madeira.	10,000	UN	53,71	537,10
20	Kit com 6 pratos de sobremesa - de cerâmica. Pode ser levado ao micro-ondas e lava-louças. Diâmetro de 20,5 cm, ideal para sobremesas. Cor branca	15,000	KIT	87,50	1.312,50
25	Prato descartável. - Material: Plástico. Pequeno. 15 cm. Pacote com 10 unidades. Composição: poliestireno (PS) e pigmentos aprovados para contato com alimentos. Cores conforme AF: rosa, verde, azul, roxo, amarelo e branco.	250,000	PCT	1,17	292,50
26	Prato de sobremesa prf-15 com 10 unidades - Prato descartável. Material: Plástico. Fundo pequeno. 15 cm. Pacote com 10 unidades. Composição Poliestireno (PS) e pigmentos aprovados para contato com alimentos. Cor branca.	450,000	PCT.	1,23	553,50
30	Xícara para chá de vidro - Cor: Incolor. Material: Vidro temperado. Capacidade: 246 ml. Dimensões: (A x L x C): 11 x 9 x 6 cm	35,000	UN	13,81	483,35

Total do Participante: **6.915,69**

Participante: T M SCHLICKMANN LTDA (07.865.917/0001-06)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
27	Prato plástico 23 cm - Material: Plástico, fundo, forma redonda, descartável com diâmetro 23 - pacote com 10 unidades.	450,000	PCT.	10,26	4.617,00

Total do Participante: 4.617,00

Total Geral: 24.662,03

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado

São Ludgero, 29 de Setembro de 2026

....

Assinatura do Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
03.925.659/0001-47 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
JVETEC INFORMATICA LTDA	**10/07/2000**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JVETEC	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R PADRE AULING	**173**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.730-000	**CENTRO**	**SAO LUDGERO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JVETEC@JVETEC.COM.BR	**(48) 3657-1378**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Emitido no dia **29/09/2026** às **13:31:49** (data e hora de Brasília).

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
03.925.659/0001-47 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
JVETEC INFORMATICA LTDA	**10/07/2000**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R PADRE AULING	**173**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.730-000	**CENTRO**	**SAO LUDGERO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JVETEC@JVETEC.COM.BR	**(48) 3657-1378**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2026** às **13:31:49** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
44.558.553/0001-30 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
LUA DISTRIBUIDORA LTDA	**10/12/2021**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LUA DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	**19**	**SUBSL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.870-000	**CENTRO**	**ORLEANS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUADISTRIBUICAO@GMAIL.COM	**(48) 9987-4141**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2026** às **13:30:23** (data e hora de Brasília).

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
44.558.553/0001-30 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
LUA DISTRIBUIDORA LTDA	**10/12/2021**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	**19**	**SUBSL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.870-000	**CENTRO**	**ORLEANS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUADISTRIBUICAO@GMAIL.COM	**(48) 9987-4141**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2026** às **13:30:23** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
28.358.842/0001-39 **MATRIZ**		**03/08/2017**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
TEDA DISTRIBUIDORA LTDA	**03/08/2017**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ABILIO BERNARDINO DA LUZ	**345**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.870-000	**CORRIDAS**	**ORLEANS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARTEDANIO2022@GMAIL.COM	**(48) 9203-6088**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2026** às **13:32:52** (data e hora de Brasília).

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
28.358.842/0001-39 **MATRIZ**		**03/08/2017**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
TEDA DISTRIBUIDORA LTDA	**03/08/2017**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R ABILIO BERNARDINO DA LUZ	**345**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.870-000	**CORRIDAS**	**ORLEANS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARTEDANIO2022@GMAIL.COM	**(48) 9203-6088**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2026** às **13:32:52** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
07.865.917/0001-06 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
T M SCHLICKMANN LTDA	**06/02/2006**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TATI INFORMATICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO PHILIPPI	**561**	**SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.730-000	**INDUSTRIAL**	**SAO LUDGERO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JURIDICO@TM-SCH.COM.BR	**(48) 3657-1643**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/02/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2026** às **13:28:09** (data e hora de Brasília).

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
07.865.917/0001-06 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
T M SCHLICKMANN LTDA	**06/02/2006**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO PHILIPPI	**561**	**SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.730-000	**INDUSTRIAL**	**SAO LUDGERO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JURIDICO@TM-SCH.COM.BR	**(48) 3657-1643**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/02/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2026** às **13:28:09** (data e hora de Brasília).